

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 34.077,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 34.077,00 (trinta e quatro mil setenta e sete reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 104	02.008.13.392.0011.2055.3.3.90.36.1.500.0000	4.800,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	4.800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 324	02.011.15.452.0010.2065.3.3.90.30.1.500.0000	4.800,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 341	02.011.15.452.0010.2066.3.3.90.30.1.500.0000	2.226,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	7.026,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	18.586,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 562	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.30.1.500.1002	3.665,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	22.251,00
Total Parcial Suplementado:		34.077,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 471	02.015.16.482.0014.2080.3.3.90.39.1.500.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 471	02.015.16.482.0014.2080.3.3.90.39.1.700.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Sub-Total:	5.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 478	03.001.10.122.0007.2027.3.3.90.30.1.500.1002	8.000,00

Cód. red.: 491	Natureza de despesa - Material de Consumo	21.077,00
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.51.1.755.0000	
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	Sub-Total:	29.077,00
Total Parcial Reduzido:		34.077,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 15 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F5D05302

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2025. Edição 3677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>